



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o vencimento do Contrato nº 003/2024 – SEMA/PMA, em 04/04/2025, justifico sua prorrogação das necessidades garantindo aos servidores e usuários do serviço público uma melhor saúde e qualidade, e por isso da necessidade de prorrogação contratual de água mineral natural acondicionada em vasilhame com capacidade para 20 litros, acondicionada em copo de água mineral de 200 ml, 300 ml, garrafão de 5 litros e em frasco tipo garrafa pet 500 ml, para atender esta Secretaria – SEMA e seus Parques Seringal e Antônio Danúbio, visando que os trabalhos sofram solução de continuidade.

Ananindeua, 18 de março de 2025.

Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves.
Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMA.